



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
EDITAL Nº 63/2018DAA/PROEN

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para Transferência Interna entre os cursos técnicos subsequentes, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, São Cristovão, Lagarto, Socorro, Tobias Barreto e Propriá, para ingresso no 2º semestre de 2018.

2. DAS VAGAS E MÓDULO

As vagas oferecidas se referem aos Cursos Técnicos Subsequentes estão dispostas no quadro abaixo e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.

A Transferência Interna consiste na mudança de curso e/ou Campus conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, Capítulo XI, Art. 33 e 34/**Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

QUADRO DE VAGAS			
CAMPUS ARACAJU			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Edificações	Vespertino	04	2º
		06	3º
	Noturno	01	2º
		04	3º
Eletrotécnica	Manhã	03	2º
		04	3º
	Noite	02	2º
		03	3º
Segurança do Trabalho	Vespertino	01	2º
		05	3º
	Noturno	03	2º
		04	3º
Eletrônica	Noturno	03	2º
		04	3º
Alimentos	Matutino	02	2º
		03	3º
Petróleo e Gás	Noturno	02	2º
		03	3º
Química	Noturno	01	2º
Hospedagem	Noturno	06	2º
		06	3º
Guia de turismo	Noturno	03	2º
		03	3º
CAMPUS ESTÂNCIA			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Eletrotécnica	Noturno	01	3º
		01	4º
Edificações	Noturno	01	3º
		01	4º

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Técnico em Agropecuária	Matutino	10	2º
		10	4º
	Vespertino	10	3º
Técnico em Agrimensura	Matutino	10	2º
Técnico em Informática	Matutino	10	2º
		10	3º
Técnico em Agroindústria	Vespertino	10	2º
		10	3º
		10	4º
CAMPUS LAGARTO			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Edificações	Vespertino	18	2º
		15	3º
		14	4º
	Noturno	04	2º
		02	3º
		06	4º
Eletromecânica	Vespertino	16	2º
		18	3º
		20	4º
	Noturno	08	2º
		13	3º
		15	4º
CAMPUS SOCORRO			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Manutenção e Suporte em Informática	Matutino	15	2º
	Vespertino	22	2º
CAMPUS TOBIAS BARRETO			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Comércio	Vespertino	04	3º
	Noturno	01	2º
Informática	Vespertino	09	3º
	Noturno	03	2º
CAMPUS PROPRIÁ			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	06	2º

3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL

3.1 Período: 06 a 13/03/2018.

3.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na **CRE do Campus para o qual o aluno pleiteia a vaga**, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

3.2 **Locais:** Os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
	Coordenadoria de Registro Escolar – CRE	
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas	8h às 11 13 às 16h
Campus São Cristovão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã	8h às 11 13 às 16h

Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo	8h às 11 13 às 16h
Campus Estância	Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova	8h às 11 13 às 16h
Campus Tobias Barreto	Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n - Conjunto Irmã Dulce	8h às 11 13 às 16h
Campus Propriá	Av. José Conrado de Araújo, 330, Centro (Antiga Escola Técnica de Comércio)	8h às 11 13 às 16h
Campus Socorro	Av. Perimetral B, s/n, conj. Marcos Freire I	8h às 11 13 às 16h

4. DAS REGRAS DE SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a documentação abaixo e obedecer às regras de submissão da inscrição:

4.1 Regras de submissão:

- 4.1.1 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFS;
- 4.1.2 Tiver concluído o primeiro semestre letivo ou Módulo do Curso de origem;

4.2 Documentação:

- 4.2.1 Requerimento de Inscrição (ANEXO);
- 4.2.2 Cópia do RG;
- 4.2.3 Histórico do curso de origem (original);
- 4.2.4 Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;
- 4.2.5 Cópia dos Programas das Disciplinas cursadas ou em curso, com carimbo do Setor competente.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas neste Edital;
- 5.2 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;
- 5.3 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico ou boletim Escolar;
- 5.4 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade;
- 5.5 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim;
- 5.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 5.7 Para avaliação serão utilizadas as pontuações apresentadas nas **tabelas 1 a 2** abaixo:

TABELA 1 – PONTUAÇÃO DE RELAÇÃO ENTRE CURSOS

	CRITÉRIO	PONTOS
Média Geral Obtida no Histórico	0,0 a 3,0	0
	3,1 a 5,0	1
	5,1 a 6,5	2
	6,6 a 8,0	3
	8,1 a 10,0	4
Aproveitamento das Disciplinas	Para cada duas disciplinas aproveitadas	1,0

ATENTAR PARA:

De acordo com o capítulo XII do Regulamento de Organização Didática (Resolução nº 35/2016/CS/IFS):

O aproveitamento de estudos se dá através de exames de proficiência e equivalência de disciplina(s) limitada ao máximo de 50% dos componentes curriculares/disciplinas do curso. As equivalências de disciplinas serão avaliadas de acordo com as ementas autenticadas pela instituição de origem, onde efetivamente foram cursadas.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/processoseletivo/editais> em **20 de março de 2018**.

6.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas ocorrerão no período de 21 a 23 de março de 2018 na **CRE do próprio Campus**, de acordo com os endereços e os horários do **Item 3 deste edital**:

7.2 Para a realização da matrícula no processo de transferência, o parecer do avaliador deve constar às disciplinas que serão aproveitadas, com as respectivas notas e informando o período/módulo que o aluno irá cursar.

7.3 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso a pedido do aluno no seu campus de origem.

7.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

7.5 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, DAA e Direções de Campi.

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

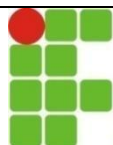
CRONOGRAMA	ETAPAS
Lançamento do Edital	05/03/2018
Inscrição	06 a 13/03/2018
Divulgação do Resultado Final	20/03/2018
Matrícula	21 a 23/03/2018

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES - EDITAL N.: _____

NOME:		MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:
CPF:	e-mail:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e Oficial		<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo	
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas		<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG	

_____, ____/____/____

Local Data Assinatura do Requerente



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES - EDITAL N.: _____

CANDIDATO:			
MATRÍCULA:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e Oficial		<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo	
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas		<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG	

_____, ____/____/____

Local Data Assinatura do(a) atendente /IFS